ADENDA

Vila do Conde – Estudos de enquadramento e caraterização

Infraestruturas

Nota introdutória

As redes de infraestruturas são sistemas técnicos gerais de suporte ao funcionamento do território, nomeadamente dos aglomerados urbanos, pelo que o seu grau de cobertura é determinante na avaliação e classificação do território.

Considerando a importância do nível de infraestruturação no planeamento e organização do território, o presente documento pretende, em aditamento ao relatório anteriormente elaborado no contexto dos estudos de enquadramento e caraterização e no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde, atualizar a caraterização do território do Concelho de Vila do Conde ao nível da infraestruturação.

A caraterização apresentada resulta dos dados disponíveis no Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal de Vila do Conde, dos contributos essenciais obtidos junto dos diversos serviços municipais, bem como da consulta às entidades com a tutela das redes de infraestruturas em causa, abordando-se especificamente o Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Drenagem de Águas Pluviais, a Rede de Distribuição de Gás, a Rede Elétrica, o Sistema de Gestão dos Resíduos Urbanos e as Ajudas à navegação – sinalização marítima.

Em termos globais, o Concelho de Vila do Conde encontra-se com um bom nível de infraestruturação, correspondendo às necessidades da população e garantindo as condições necessárias ao desenvolvimento do seu território.

1. Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais

As atividades de abastecimento público de água às populações e de saneamento de águas residuais constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente.

A atividade de abastecimento público de água compreende a captação, o tratamento, a elevação, o transporte, o armazenamento, a distribuição e a utilização da água. Nesta atividade, são designados sistemas "em alta" os constituídos por um conjunto de componentes a montante da rede de distribuição, fazendo a ligação do meio hídrico ao sistema "em baixa". Por sua vez, os sistemas "em baixa" são constituídos por um conjunto de componentes que permitem prestar aos consumidores o serviço de abastecimento de água.

A atividade de saneamento de águas residuais compreende a descarga, a drenagem, a elevação, o transporte e o tratamento das águas residuais de origem, bem como a sua rejeição no meio hídrico. Esta atividade é fundamental para garantir a salvaguarda da qualidade das massas de água, sendo determinante no condicionamento dos outros usos do domínio hídrico, designadamente a captação de água para consumo humano. O sistema de saneamento de águas residuais "em baixa" assegura a drenagem de águas residuais junto ao produtor, rejeitando-as num sistema "em alta", sistema este constituído por um conjunto de componentes que permite a ligação do sistema em baixa ao ponto de rejeição.

Tal como anteriormente referido, no Concelho de Vila do Conde, compete à INDAQUA Vila do Conde a gestão "em baixa" das redes de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, cuja concessão, de acordo com o contrato assinado, tem um prazo de 40 anos a contar desde o dia 1 de janeiro de 2009.

Paralelamente, a gestão "em alta" dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais é assegurada pela Águas do Norte, S.A., entidade gestora do sistema multimunicipal "em alta" que iniciou atividade em 30 de junho de 2015, na sequência da atribuição, pelo Estado Português, em regime de exclusividade da concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de água e de saneamento do Norte de Portugal, pelo prazo de 30 anos.

Em ambas as situações, a exploração e gestão dos referidos sistemas incluem o projeto, a construção, a extensão, a conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos e das instalações necessários ao desenvolvimento das atividades.

O Concelho de Vila do Conde apresenta um número significativo de sistemas para assegurar quer os serviços de abastecimento de água, quer os serviços de saneamento de águas residuais, como resposta à dimensão geográfica do concelho e também à dispersão populacional que se verifica, em especial nas freguesias do interior.

1.1. Sistema de abastecimento de água

De acordo com a INDAQUA Vila do Conde, o sistema de abastecimento de água "em baixa" do Concelho de Vila do Conde é constituído por 563 km de condutas e integra também 2 estações elevatórias. É abastecido exclusivamente pela empresa Águas do Norte, S.A. que garante o abastecimento "em alta", a partir de 17 pontos de entrega dispersos pelo território do Concelho.

Ao nível do abastecimento de água, o plano de execução do sistema "em alta" no território concelhio encontra-se concluído, não se prevendo a construção de novas infraestruturas, mas sim o continuo investimento num sistema eficiente, sustentável e inovador.

Em conformidade com a informação disponibilizada pela INDAQUA Vila do Conde, atualmente a taxa de cobertura do serviço de abastecimento de água corresponde a 98,7% dos alojamentos, percentagem que se traduz em 39 025 consumidores de água.

Com efeito, no Relatório de Gestão relativo à concessão do ano de 2020, a Indaqua Vila do Conde reporta que o volume de água consumido nesse ano ascende aos 3,8 milhões de m^3, número que tem vindo a crescer sucessivamente, acompanhando o número de novos consumidores e refletindo os investimentos da concessionária na ampliação e renovação da rede.

Muito embora o Concelho apresente uma elevada taxa de cobertura ao nível da rede de abastecimento de água, a mesma encontra-se em constante evolução, importando registar não só as intervenções e investimentos realizados ao nível da manutenção e melhoria da rede existente, mas sobretudo a sua ampliação, devendo referir-se que para além da rede que se encontra em execução, a concessionária tem ainda uma extensão de cerca de 30 km de novos troços já projetados.

Sublinha-se que a água fornecida ao nível da rede de abastecimento apresenta elevados padrões de qualidade, tendo em 2020 alcançado os 100% no indicador de "Água Segura", respeitando na integra o estabelecido no Plano de Controlo de Qualidade aprovado pelo Regulador.

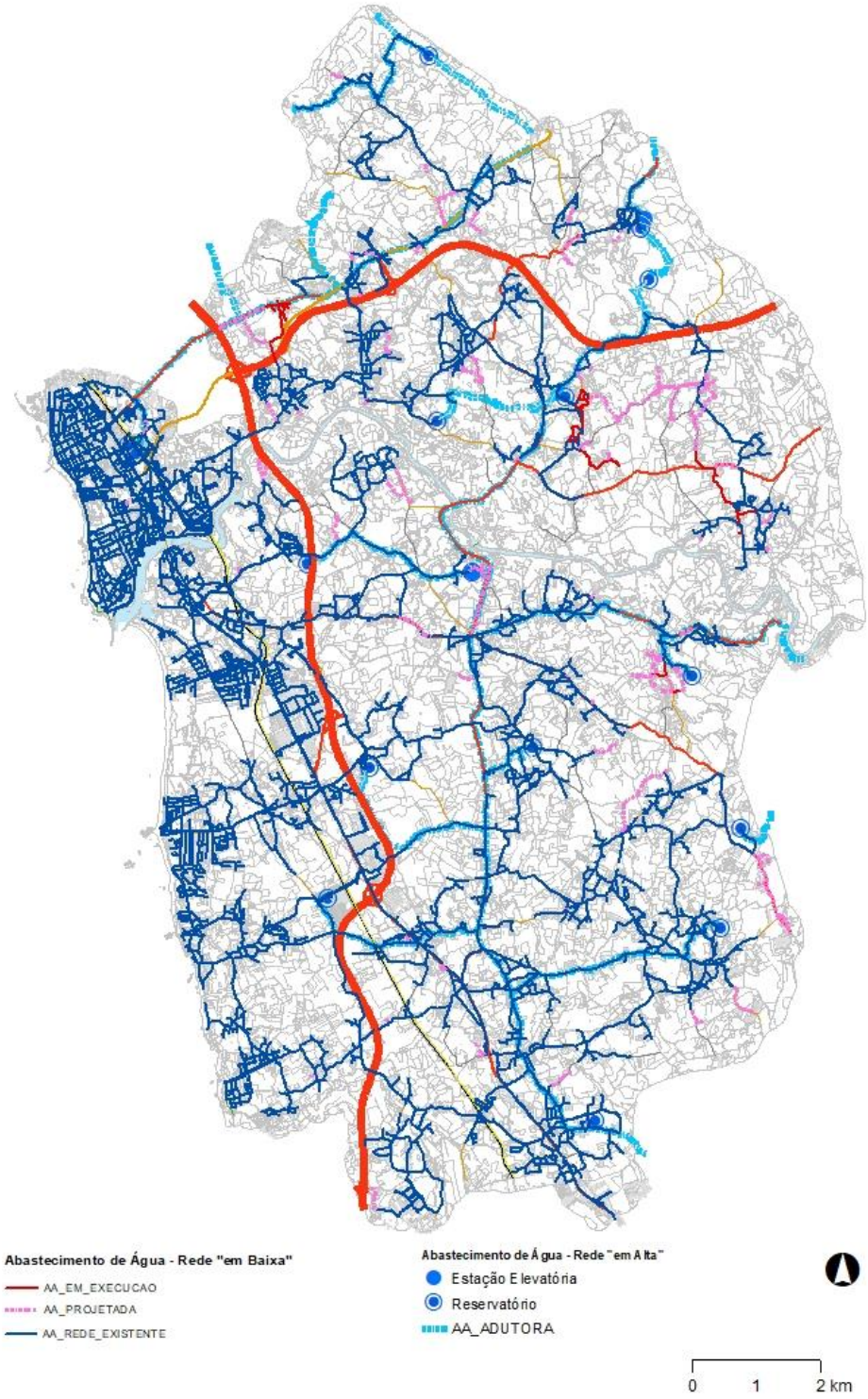

Rede de Abastecimento de Água – Concelho de Vila do Conde

Fonte dos Dados: Indaqua Vila do Conde e Águas do Norte, S.A., 2021

Fonte: CMVC, 2022

1.2. Sistema de drenagem de águas residuais

No saneamento o Concelho de Vila do Conde apresenta níveis de infraestruturação em linha com os valores de referência nacionais, estando efetivamente ligeiramente acima da média nacional.

De acordo com os dados disponibilizados pela INDAQUA Vila do Conde, o sistema de drenagem de águas residuais "em baixa" do Concelho é constituído por 398 km de tubagens que asseguram uma taxa de cobertura de 93% dos alojamentos. No final de 2020, a concessionária tinha 33.522 clientes de saneamento, aos quais equivaliam 3.296.936 m^3 de água residual faturada.

Segundo a mesma fonte, o sistema de drenagem integra também 27 estações elevatórias, a quem compete o encaminhamento das águas residuais recolhidas nas suas redes para as infraestruturas "em alta", geridas pela empresa Águas do Norte, S.A., através de 6 pontos dispersos pelo território concelhio.

Em 2021, atendendo à necessidade de garantir o alargamento das redes a todo o território do Concelho, a Câmara Municipal assumiu a construção de duas miniestações de tratamento de águas residuais (mini ETAR), ambas na União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, permitindo desta forma colmatar as dificuldades mais significativas ao nível da ampliação deste importante sistema infraestrutural.

O sistema de infraestruturas de drenagem de águas residuais "em alta" do território concelhio encontra-se concluído, apoiando-se sobretudo na ETAR do Ave que, em funcionamento desde 2010, se constitui como uma estrutura dotada da mais avançada tecnologia para tratamento de efluentes, assim como na estação elevatória de Labruge que encaminha o caudal de águas residuais recebido para a ETAR de Matosinhos.

Tal como acontece com a rede de abastecimento de água, também a rede de saneamento básico se encontra em constante evolução, sublinhando-se a importância da sua ampliação, confirmada pelos troços de rede projetada que ultrapassam os 55 km de extensão.

Desta forma, através da operação de uma vasta rede de saneamento básico, constituída por coletores, emissários e estações elevatórias, estações de tratamentos de águas residuais, é assegurado o tratamento de todos os efluentes do concelho (industriais ou domésticos), em condições ambientalmente seguras, antes da sua devolução ao meio hídrico, situação que se reflete na melhoria da qualidade do rio Ave e na distinção, ano após ano, da qualidade das zonas balneares do concelho.

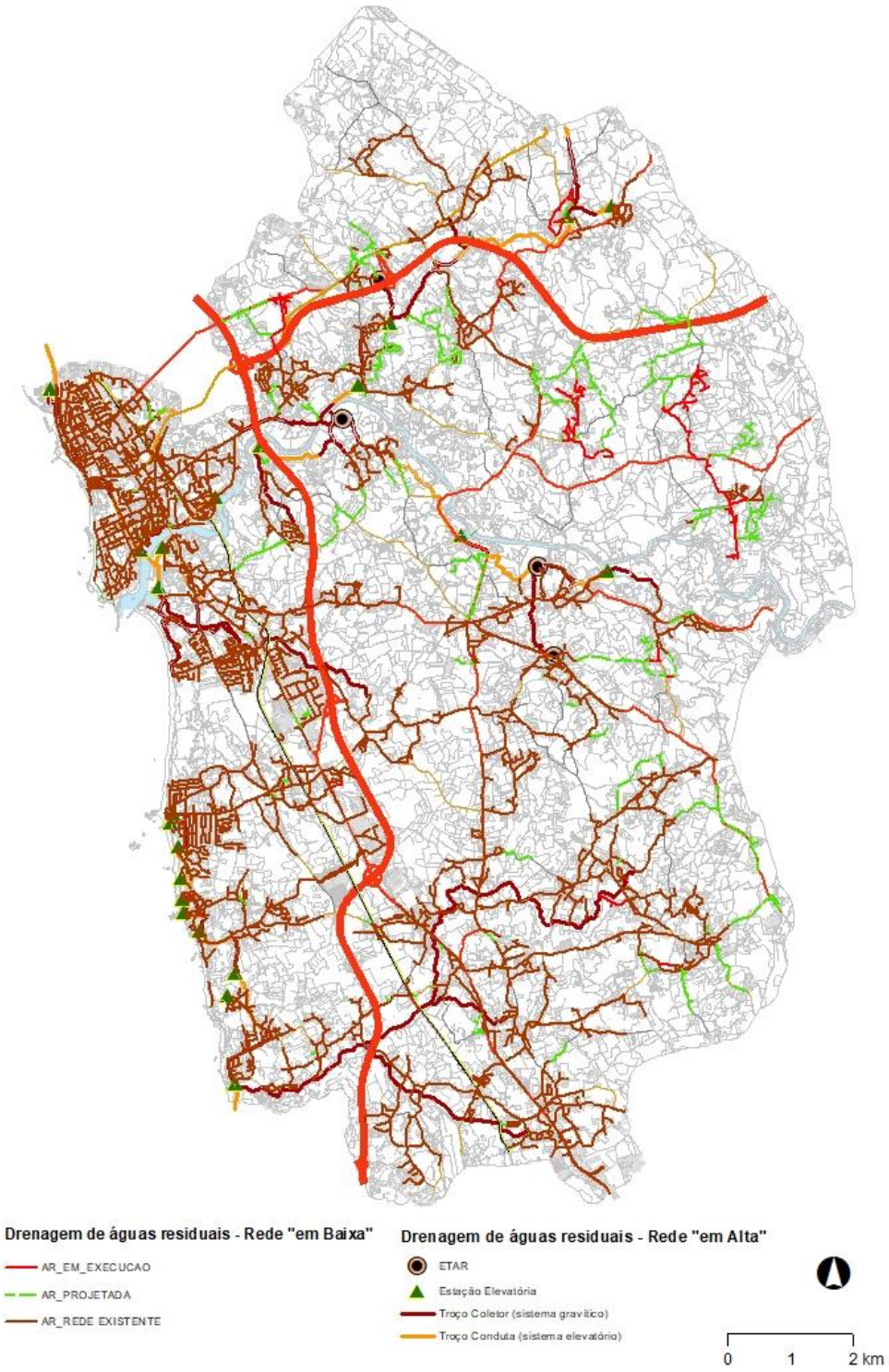

Rede de Drenagem de Águas Residuais – Concelho de Vila do Conde

Fonte dos Dados: Indaqua Vila do Conde e Águas do Norte, S.A., 2021

Fonte: CMVC, 2022

1.3. Drenagem de Águas Pluviais

A gestão da rede pública de drenagem de águas pluviais é da responsabilidade da Câmara Municipal, a quem compete a sua manutenção permanente, assim como a prevenção e fiscalização de ligações indevidas.

Muito embora no concelho esta infraestrutura tenha vindo a ser executada sem a existência de um plano prévio, a Autarquia tem vindo, com particular incidência a partir do ano de 2020, a dedicar especial atenção ao seu planeamento, adaptação e modernização, bem como ao seu levantamento e cadastro.

No relatório anteriormente elaborado é feita uma descrição sucinta dos elementos fundamentais da estrutura concelhia a este nível, sendo evidente o forte investimento e a notória preocupação no desenvolvimento de uma rede de águas pluviais capaz de recolher, transportar e descarregar nos meios coletores, em condições adequadas, as águas provenientes das chuvas.

Atualmente, os serviços municipais encontram-se a trabalhar na atualização cadastral das infraestruturas existentes e na sua sistematização em SIG, tendo já sido possível concluir esse trabalho ao nível da freguesia sede do concelho, verificando-se a existência de uma extensão de 81 km de coletores de águas pluviais na freguesia de Vila do Conde.

2. Rede de Distribuição de Gás Natural

No Concelho de Vila do Conde a rede de distribuição de gás natural é assegurada pela empresa de serviço público de distribuição de gás natural *REN Portgás Distribuição*, que centra a sua atividade no desenvolvimento e exploração da rede de distribuição de gás na região litoral norte de Portugal, com uma área de concessão de 29 concelhos nos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo.

De acordo com os dados disponibilizados pela empresa, no final de 2020, o Concelho de Vila do Conde dispunha de uma extensão de rede de gás natural de 298 km, com 15575 pontos de abastecimento e 175108 MWh (megawatt-hora) de gás natural veiculado. A distribuição da rede de gás natural incide nas áreas nas quais se regista maior densidade habitacional, verificando-se nas áreas de menor densidade populacional a necessidade de continuar a recorrer ao sistema de gás em garrafa tradicional.

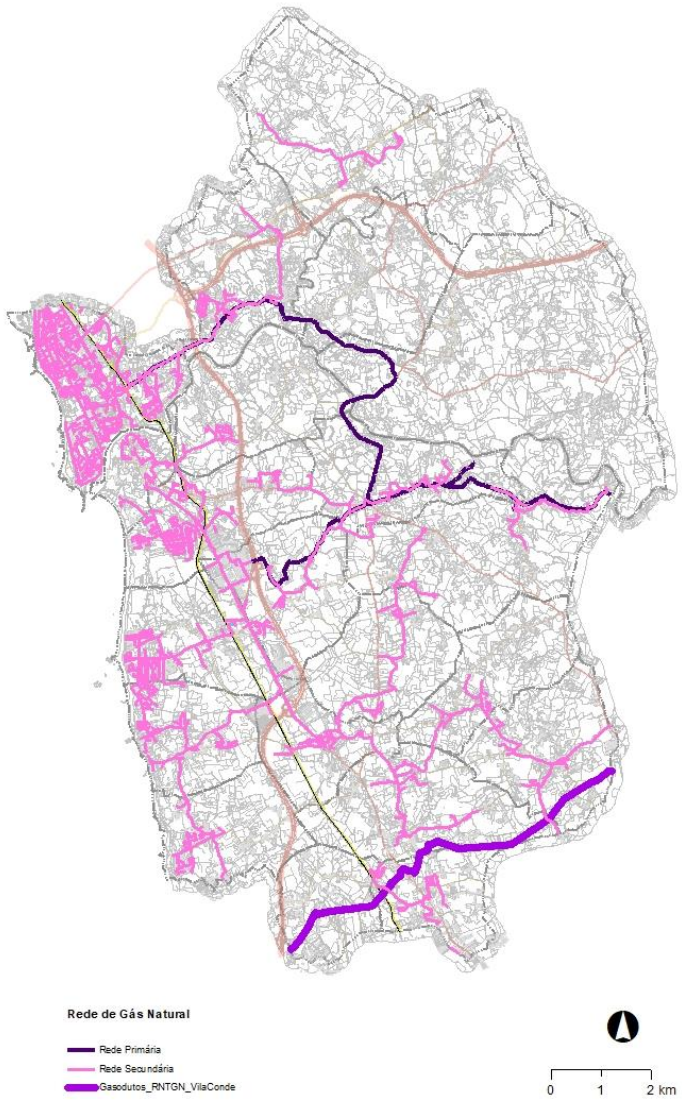

Rede de Distribuição de Gás Natural – Concelho de Vila do Conde

Fonte dos Dados: REN Portgás Distribuição, 2021

Fonte: CMVC, 2022

3. Rede Elétrica

Tal como referido anteriormente, a distribuição da Rede Elétrica no território concelhio é efetuada através de uma rede primária aérea de alta tensão, de 60 KV, que atravessa o território concelhio na orientação noroeste/sudeste e que, de acordo com os dados fornecidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., apresenta uma extensão de 50,2Km. A transformação para os 15KV faz-se em três subestações de serviço público situadas nas freguesias de Vila do Conde, de Mosteiró e na fronteira entre as freguesias de Mindelo e Vila Chã, uma vez que está concretizada a construção da subestação junto à Avenida Nassica. O território concelhio dispõe ainda de mais três subestações, estas de serviço particular, instaladas para servir estabelecimentos industriais.

Segundo informação obtida junto da distribuidora, a rede de média tensão apresenta uma extensão total de 362,9 km e é, também, maioritariamente aérea, com exceção da sede do concelho e da freguesia de Azurara, onde prevalece a rede subterrânea.

Também segundo a mesma fonte, é possível afirmar que no concelho existem 505 Postos de Transformação e Distribuição, a partir dos quais deriva a rede de baixa tensão por todo o território, numa extensão de 841,9Km.

Em conformidade com os dados fornecidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., constata-se que no Concelho estão instaladas 25.198 luminárias na rede de iluminação pública. Mais recentemente, quer por parte da Autarquia, quer por parte da distribuidora, tem sido dedicada especial atenção ao cumprimento dos objetivos de eficiência energética, o que se traduz na substituição, atualmente já quase na sua totalidade, das luminárias de iluminação pública por lâmpadas de baixo consumo energético – sistema de iluminação LED, uma vez que esta tecnologia se afigura como mais eficiente, quer a nível da sustentabilidade ambiental quer a nível económico.

Segundo informação disponibilizada pela PORDATA, em 2020, havia no concelho 45.894 clientes de energia elétrica.

Tal como já referido, é possível afirmar que a Rede Elétrica tem cobertura total no Concelho de Vila do Conde, dado o número residual de alojamentos sem ligação à energia elétrica.

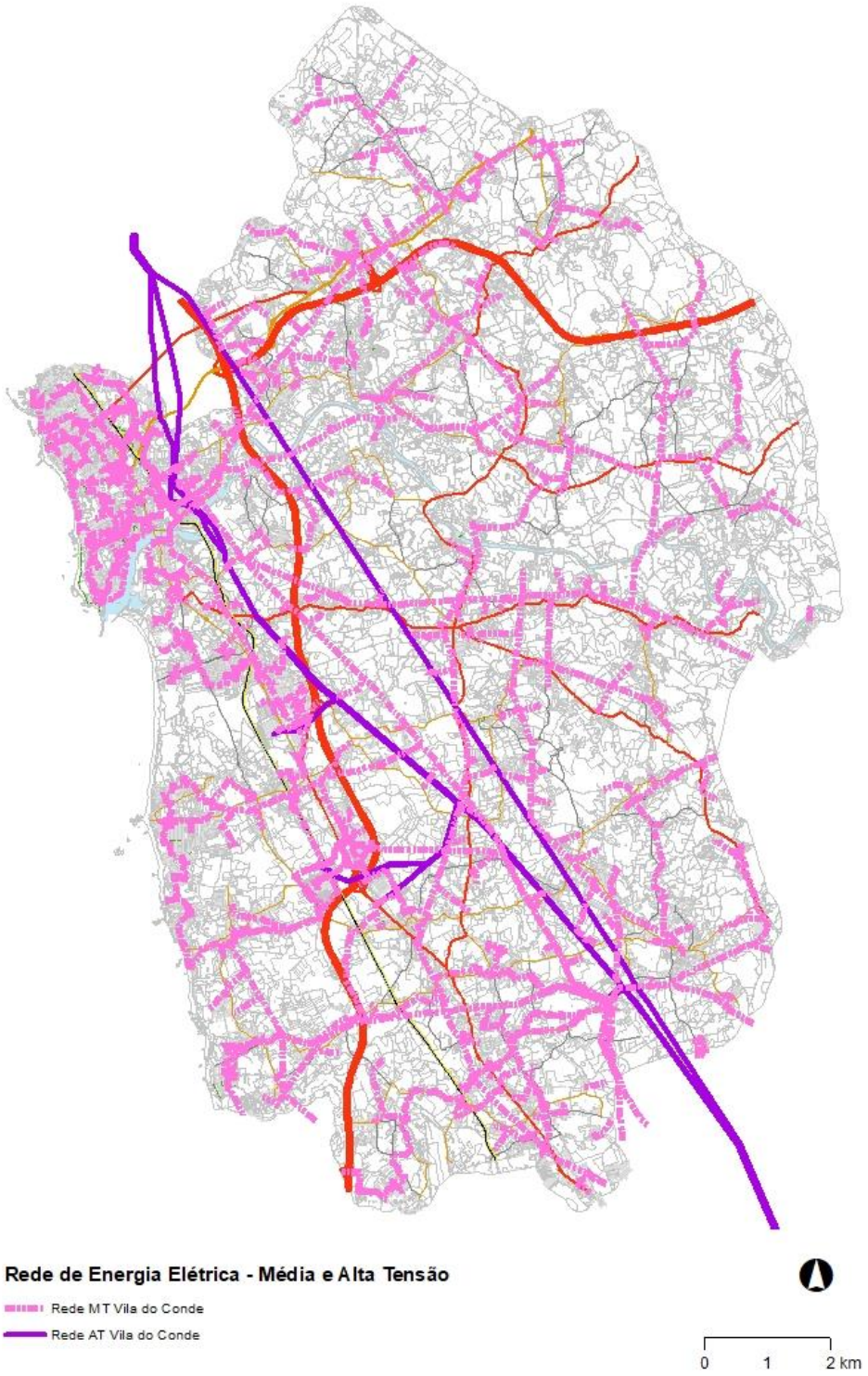

Rede de Energia Elétrica – Média e Alta Tensão - Concelho de Vila do Conde

Fonte dos Dados: E-Redes, 2021

Fonte: CMVC, 2022

4. Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos

O sistema de gestão de resíduos urbanos do concelho está a cargo dos Serviços de Higiene e Limpeza (SHL) da Câmara Municipal e compreende a recolha e transporte para destino final dos resíduos urbanos (RU) produzidos no concelho, a limpeza urbana, a limpeza de praias e a operação do Ecocentro Municipal.
Verifica-se uma significativa alteração da situação reportada no último relatório, quer a nível legal, quer estrutural, com evidentes reflexos na melhoria das condições de recolha, transporte e tratamento dos resíduos sólidos, assim como na limpeza geral do concelho.
O município da Vila do Conde é, desde 1984, membro integrante do sistema LIPOR (Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto), entidade responsável pelo tratamento, valorização e destino final dos resíduos urbanos dos seus municípios associados – Entidade Gestora "em Alta".

4.1. Enquadramento Regulamentar e Histórico

A gestão de resíduos, nomeadamente a que se encontrava consagrada no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, previa a elaboração de planos específicos de gestão de resíduos e a elaboração de planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de ação – PAPERSU.

A política nacional em matéria de resíduos urbanos (RU) encontrava-se vertida no PERSU 2020, aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro, configurando um novo instrumento de referência da política de resíduos urbanos em Portugal, revogando o PERSU II.

No PERSU 2020 foram definidas três metas especificas para cada sistema de gestão de RU, que no seu todo garantiriam o cumprimento das metas nacionais, nomeadamente:

- Retomas com Origem em Recolhas Seletivas – a meta PAPERSU 2020 foi de 55 %, Vila do conde atingiu em dezembro de 2021, 60,80%;

- Preparação para Reutilização e Reciclagem sem Escórias – a meta PAPERSU 2020 foi de 41%, Vila do Conde atingiu em dezembro de 2021, 35,15%;

- Preparação para Reutilização e Reciclagem com Escórias – a meta PAPERSU 2020 foi de 41%, Vila do Conde atingiu em dezembro de 2021, 42,36%.

Atualmente aguarda-se a publicação do PERSU 2030 por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que levará à elaboração de um novo PAPERSU para o município de Vila do Conde.

Em 2005 foi elaborado o Regulamento Municipal de Resíduos, designado por "Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública" e aprovado em Assembleia Municipal de 29/12/2005. Este documento encontra-se desatualizado, dado carecer do suprimento das lacunas e omissões existentes, atendendo a que nos últimos anos o sector dos resíduos tem vindo a sofrer várias e profundas mudanças, quer ao nível conceptual, quer ao nível da regulação, quer da gestão da informação, quer ainda ao nível do regime económico-financeiro.

O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, introduz um conjunto de normas que estabelecem o regime jurídico dos serviços municipais de gestão de resíduos urbanos, sendo que são

impostas as regras de prestação de serviço de gestão de resíduos urbanos, que devem constar em Regulamento próprio, cuja aprovação compete à respetiva entidade titular. A Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, veio definir os elementos mínimos que devem integrar o conteúdo do referido Regulamento.

Neste sentido, os serviços de higiene e limpeza têm vindo a trabalhar na elaboração do Projeto do "Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Vila do Conde" que visa ser um instrumento facilitador da necessidade de concretizar uma estratégia municipal e intermunicipal no que concerne ao serviço de gestão de resíduos e de limpeza urbana. Tal necessidade decorre não só das competências que a lei atribui aos municípios, mas também das exigentes imposições legais que incidem sobre esta área específica de intervenção, visando-se dar resposta a alguns fenómenos perturbadores da adequada gestão, com consequências importantes a nível da salubridade e saúde pública.

O Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

4.2. Serviços Prestados

Os serviços prestados pelos Serviços de Higiene e Limpeza, abrangem a recolha indiferenciada, a recolha seletiva nas suas várias vertentes, a limpeza urbana, limpeza de praias e a gestão do Ecocentro Municipal.

4.2.1. Recolha Indiferenciada

Entende-se por recolha indiferenciada a remoção dos resíduos sólidos que, passíveis ou não de reutilização/reciclagem, não foram separados pelo produtor. Esta recolha faz-se em duas vertentes - em contentores de proximidade e recolha porta-a-porta (PAP).

Em dezembro de 2018, o Município iniciou a recolha porta-a-porta na cidade, freguesia sede do concelho, com a recolha multimaterial, ou seja, recolha de resíduos indiferenciados e recolha seletiva de papel, embalagens, vidro e orgânicos, tendo para o efeito dividido a área da cidade em quatro zonas - Zonas C1, C2, C3 e C4, cuja configuração é visível na imagem seguinte. Nesta data iniciou-se a recolha nos edifícios até 4 fogos da Zona C3 e em 2020 iniciou-se a recolha nas zonas C1 e C2 e, em 2021, alargou-se a recolha ao Bairro dos Pescadores e aos edifícios multifamiliares com logradouros das 3 zonas. Está em fase de arranque a recolha PAP na zona C4 que contemplará, à semelhança das outras 3 zonas já em decurso, a recolha em edifícios até 4 fogos e edifícios multifamiliares com logradouro.

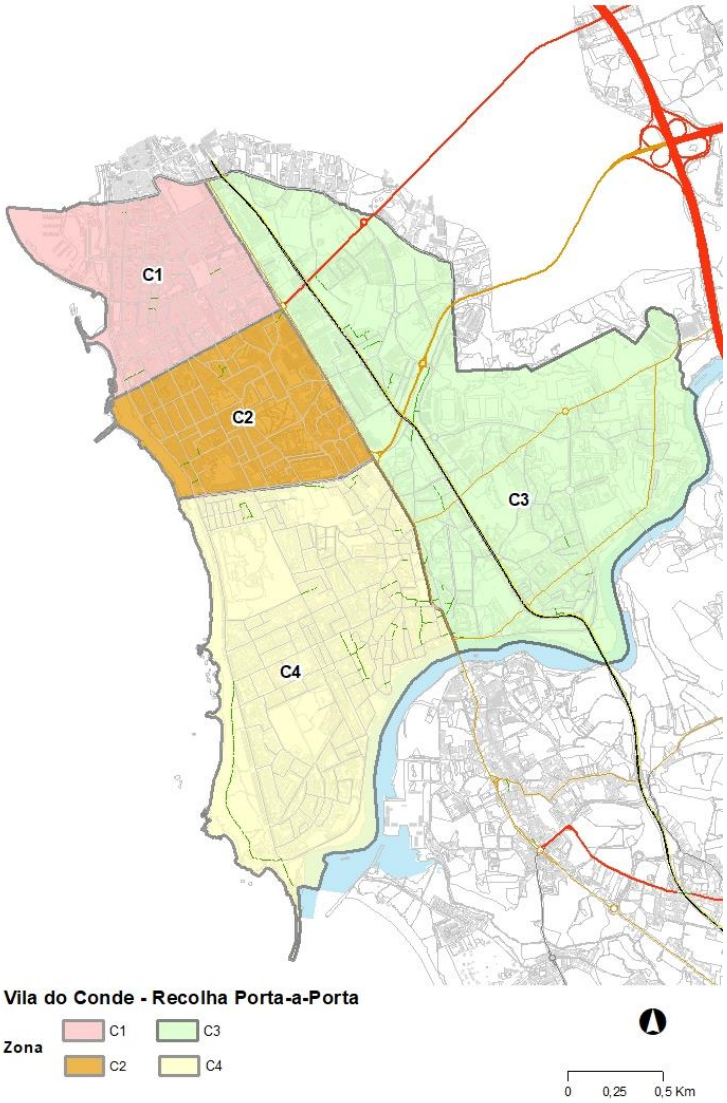

Zonas de Recolha Multimaterial Porta-a-Porta na Freguesia de Vila do Conde
Fonte: CMVC, 2022

Este projeto teve também uma componente social e, em 2019 e em 2020, foram definidos objetivos quantitativos que se reconverteram em donativos de 5000€ e 2500€, respetivamente, aos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde.

Para a recolha de proximidade existem instalados no concelho contentores de superfície, enterrados e semienterrados, com capacidades de 800 L, 1000 L e 1100 L para os contentores de superfície e de 5000 L para os contentores enterrados e semienterrados, sendo facilmente percetível a sua distribuição pelo território concelhio no cartograma seguinte.

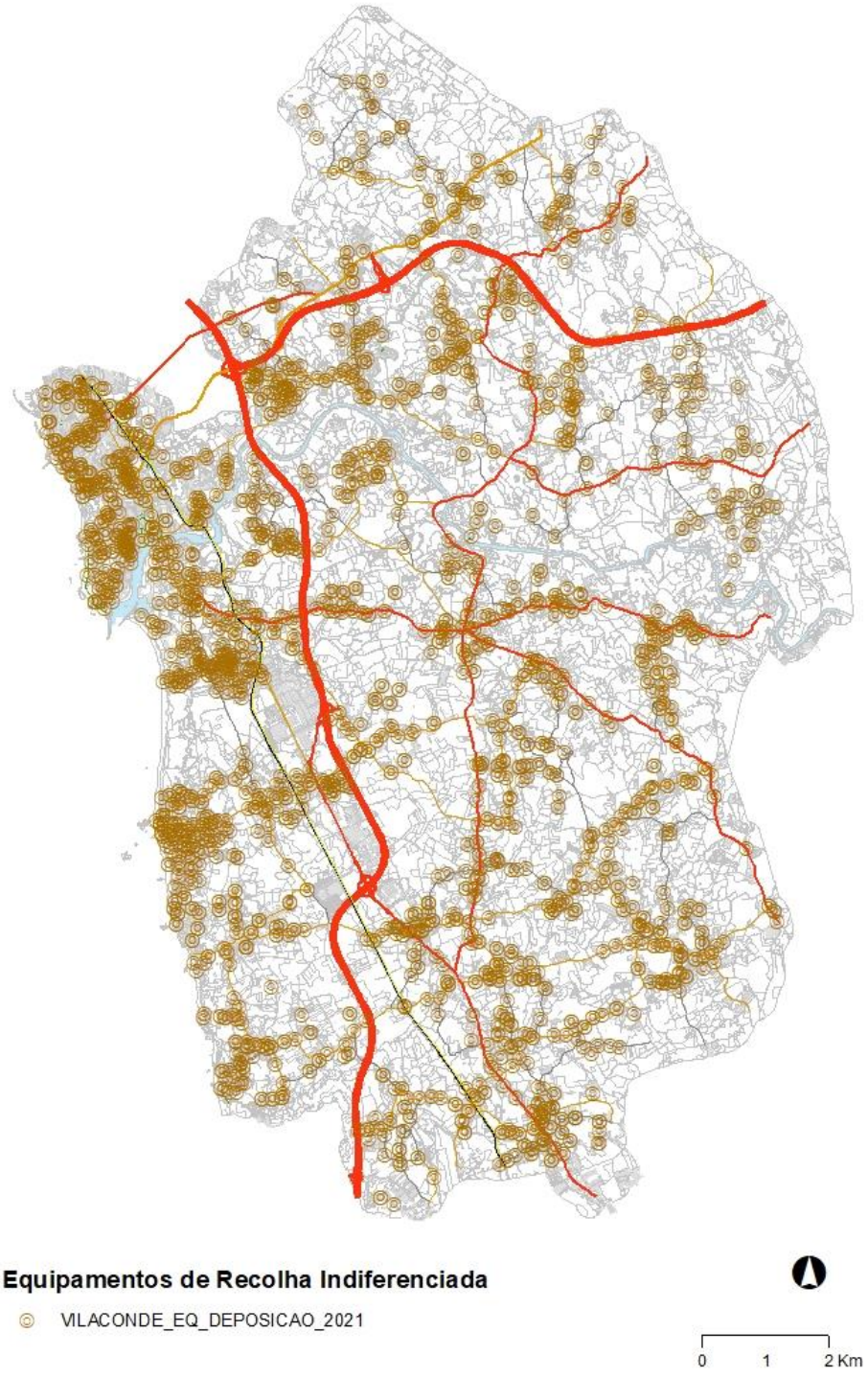

Distribuição geográfica dos contentores de recolha indiferenciada - Concelho de Vila do Conde

Fonte: CMVC, 2022

No gráfico regista-se a evolução do n.º de contentores instalados no concelho na via pública (800 L, 1000 L, 1100 L e 5000 L).

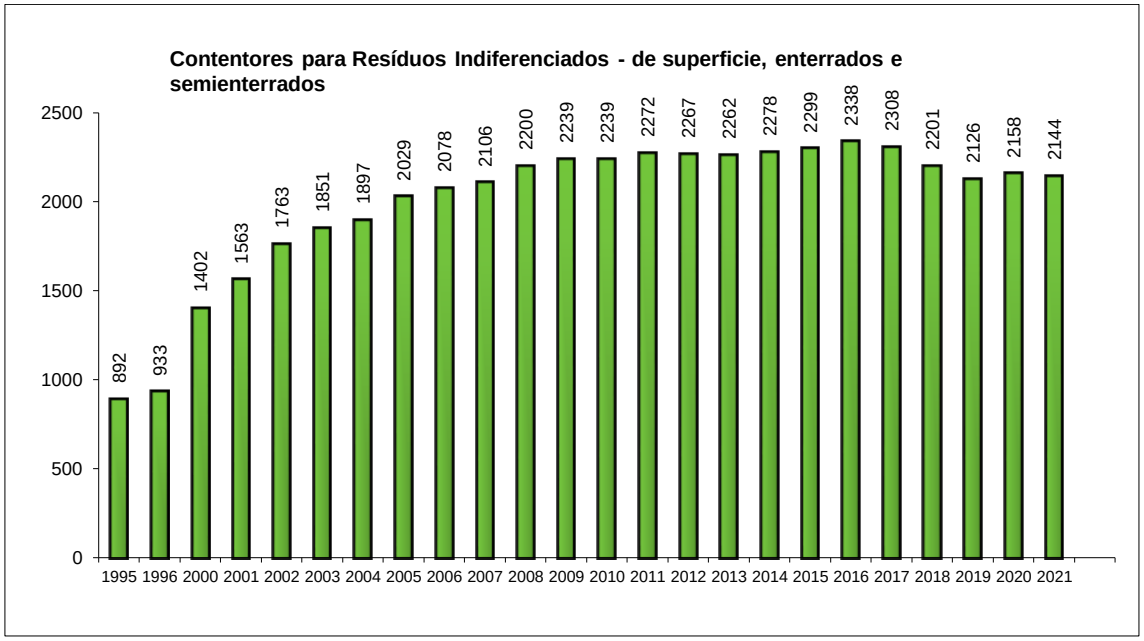

A redução do n.º de contentores em 2020 e 2021 deve-se à entrega dos contentores individuais para recolha porta-a-porta (PAP) uma vez que, nas ruas abrangidas por este sistema de recolha, foram retirados da via pública os contentores de superfície.
Para a recolha porta-a-porta (PAP) os contentores têm a capacidade de 40 L, 60 L e 120 L (os contentores de 60 e 120 L apenas nos locais onde ainda não está implementada a recolha multimaterial porta-a-porta) para edifícios até 4 fogos, e de 140 L, 240 L, 360 L e 800 L para edifícios multifamiliares abrangidos por este tipo de recolha.

Para a recolha de resíduos indiferenciados de origem doméstica, em 1995 estavam estabelecidos 10 circuitos, realizados pelos serviços da autarquia, 6 diurnos e 4 noturnos. Atualmente, a recolha dos resíduos indiferenciados é efetuada quer pela autarquia, quer por uma empresa externa em regime de prestação de serviços, num total de 18 circuitos. Os serviços de higiene e limpeza realizam 9 circuitos, 2 diurnos e 7 noturnos, todos na cidade. A empresa externa realiza em prestação de serviços, 11 circuitos nas freguesias, 9 em contentores de superfície (nas freguesias, exceto na cidade) e 2 em contentores semienterrados e enterrados (em todo o concelho), conforme os quadros seguintes.

Circuitos de recolha de resíduos indiferenciados efetuados pela CMVC

Circuito		Dia	Noite	Dias de recolha	Horário
D9	Comércio de Vila do Conde	X		Diário (2ª a sábado)	Das 7:00 às 12:00
VCD 061 - C1	Porta a Porta (PAP) Residencial		X	Semanal	Das 20:30 às 1:30
VCD 062 - C2	Porta a Porta (PAP) Residencial		X	Semanal	Das 20:30 às 1:30
VCD 056 - C3	Porta a Porta (PAP) Residencial		X	Semanal	Das 20:30 às 1:30
CD 063 - C4	Porta a Porta (PAP) Residencial		X	Semanal	Das 20:30 às 1:30

Recolha Extra segunda-feira	Não Residencial - contentores de superfície	X		Semanal	Das 6:00 às 11:00
C1	PAP Não Residencial - comércio + contentores de superfície		X	Diário (content. superfície) Trissemanal (comércio)	Das 20:30 às 1:30
C2	PAP Não Residencial - comércio + contentores de superfície		X	Diário (content. superfície) Trissemanal (comércio)	Das 20:30 às 1:30
C3	PAP Não Residencial - comércio + contentores de superfície		X	Diário (content. superfície) Trissemanal (comércio)	Das 20:30 às 1:30

Para a recolha de resíduos sólidos indiferenciados, os SHL dispõem de 7 equipas em regime noturno e 2 equipas em regime diurno (recolha comercial). As equipas são constituídas por 1 motorista e 2 cantoneiros.

Circuitos de recolha de resíduos indiferenciados em regime de Prestação de Serviços

Circuito	Freguesias	Dia	Noite	Dias de recolha	Horário
1.1	Touguinha, Touguinhó, Rio Mau, Junqueira e Arcos	X		2ª, 4ª e 6ª feira	6:00 às 12:30
1.2	Junqueira, Bagunte, Parada, Outeiro e Ferreiró	X		3ª, 5ª e sábado	6:00 às 12:30
2.1	Canidelo, Malta, Guilhabreu e Varziela	X		2ª, 4ª e 6ª feira	6:00 às 12:30
2.2	Árvore, Fajozes, Vairão, Fornelo, Gião e A28	X		3ª, 5ª e sábado	6:00 às 12:30
3.1	Retorta, Tougues, Macieira, Fornelo e Vairão	X		2ª, 4ª e 6ª feira	6:00 às 12:30
3.2	Modivas, Gião, Árvore, Mindelo, Varziela, Tougues e Macieira	X		3ª, 5ª e sábado	6:00 às 12:30
4.1	Aveleda, Vilar do Pinheiro, Mosteiró e Labruge	X		2ª, 4ª e 6ª feira	6:00 às 12:30
4.2	Mindelo, Modivas, Vilar, Mosteiró, Fajozes e Labruge	X		3ª, 5ª e sábado	6:00 às 12:30
5	Areia (Árvore), Azurara, Árvore, Mindelo e Vila Chã	X		diário	6:00 às 12:30
7 (Moloks)	Modivas, Vila do Conde, Azurara, Vilar do Pinheiro, Fajozes e Árvore	X		diário	6:00 às 12:30
8 (Moloks)	Gião, Bagunte, Árvore, Areia (Árvore), Mindelo, Vila Chã, Labruge, Guilhabreu, Malta, Fajozes, Macieira	X		diário	6:00 às 12:30

Para a recolha de resíduos sólidos indiferenciados em contentores de superfície (nas freguesias) e enterrados e semienterrados (todo o concelho) a empresa dispõe de 7 equipas em regime diurno.

4.2.2. Recolha Seletiva

Entende-se por recolha seletiva a recolha de todos os materiais reutilizáveis e recicláveis que foram devidamente separados pelos produtores. No concelho, a recolha seletiva é efetuada através da:

- Recolha em ecopontos (papel, embalagens e vidro) na via pública;
- Recolha multimaterial (PAP) residencial (papel, embalagens, vidro e orgânicos);

- Recolha multimaterial (PAP) não residencial - comércio e serviços (papel, embalagens, vidro e orgânicos);
- Recolha de resíduos verdes em contentores de superfície nas freguesias;
- Recolha de resíduos verdes e trastes velhos ao domicílio (a pedido);
- Recolha de resíduos verdes nos cemitérios;
- Outras recolhas seletivas (têxteis, óleos alimentares, monstros não metálicos, madeiras).

A deposição seletiva é efetuada em:

- Ecopontos tipo cyclea (superfície) com uma capacidade de 2,5m^3;
- Ecopontos Molok e Citytainer (enterrados e semienterrados) com capacidade de 3000 L e 5000 L, respetivamente, para vidro e para papel/cartão e embalagens. Cada ecoponto inclui um pilhão;
- Vidrões isolados – Iglô com 1,5 ou 2,5 m^3 de capacidade;
- Contentores de 40 L para a recolha porta-a-porta residencial, edifícios até 4 fogos;
- Contentores de 140 L, 240 L, 360 L e 800 L, para a recolha porta-a-porta residencial, em edifícios multifamiliares com logradouro;
- Contentores de 60 L, 80 L, 120 L, 240 L e 800 L para resíduos orgânicos na restauração;
- Contentores de 800 L, 1000 L e 1100 L para resíduos verdes;
- Wippy's para têxteis;
- Oleões para óleos alimentares;
- Mini bags para resíduos verdes ao domicílio;
- Ecocentro;
- Ecocentro Móvel.

Recolha seletiva em ecopontos - papel/cartão, embalagens e vidro

A recolha dos ecopontos e vidrões é assegurada por 7 circuitos. Na cidade a recolha é assegurada pelos serviços da autarquia, com 3 circuitos diurnos, 1 para vidro, 1 para embalagens e 1 para papel/cartão. No concelho a recolha é efetuada por empresa externa em regime de prestação de serviços com 4 circuitos. As equipas são constituídas por 1 motorista e 1 cantoneiro.

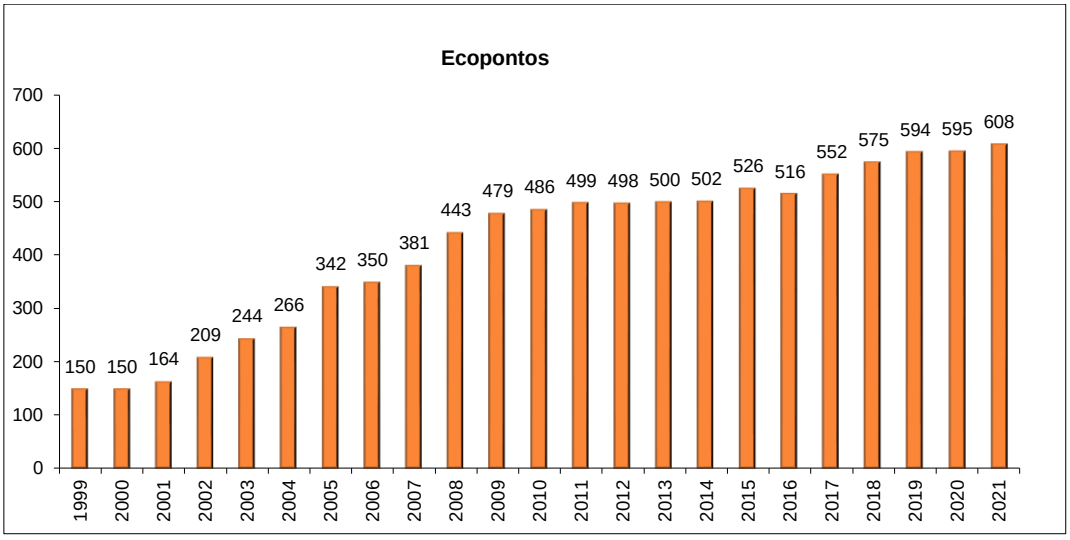

Em todo o concelho existem 608 ecopontos, estimando-se que os mesmos correspondam a uma cobertura de 87% da população, sendo evidente o esforço da Autarquia no reforço substancial da capacidade de deposição disponível.



Distribuição geográfica dos ecopontos e respetiva área de influência - Concelho de Vila do Conde
Fonte: CMVC, 2022

A recolha porta-a-porta, quer residencial quer não residencial, é efetuada pelos serviços da autarquia, sendo 8 circuitos não residenciais e 6 residenciais em todos os fluxos (papel/cartão, embalagens, vidro e orgânicos).

Recolha seletiva multimaterial não residencial e residencial

Em maio de 2017 iniciou-se a recolha seletiva de papel/cartão, embalagens e vidro nos estabelecimentos comerciais (não residencial) na cidade e em algumas freguesias, com 2 circuitos. A adesão por parte dos comerciantes tem vindo a crescer, pelo que os serviços, atualmente com 6 circuitos, projetam o seu alargamento no sentido de corresponder às solicitações.
Em dezembro de 2018 iniciou-se a recolha seletiva de papel/cartão, embalagens e vidro nos edifícios até 4 fogos na Zona C3, e tal como já referido no capítulo dos resíduos indiferenciados, este serviço foi-se alargando a mais 2 zonas, estando em fase de arranque a última fase, a zona C4.

Recolha de resíduos orgânicos

A recolha de resíduos orgânicos teve início em julho de 2008 com o projeto designado "Operação 5 Estrelas", consistindo na recolha seletiva de resíduos orgânicos em estabelecimentos de restauração e similares, com a entrega por parte do município de contentores adequados à produção desta tipologia de resíduos.
Esta recolha é efetuada pelos serviços do município, estando definidos 2 circuitos diurnos para a "Operação 5 Estrelas" e 4 circuitos noturnos para a recolha residencial na cidade, correspondendo à forte adesão quer do setor doméstico, quer do não doméstico.

Recolha de resíduos verdes

A recolha de resíduos verdes em contentores de proximidade (CDP's), com a cobertura total de todas as freguesias (na cidade a recolha é efetuada ao domicílio a pedido), iniciou-se em outubro de 2016 com a distribuição de 600 contentores. Atualmente estão distribuídos 747 contentores, pretendendo-se num futuro próximo distribuir mais cerca de 300 contentores.
A recolha de resíduos verdes em contentores de proximidade (CDP's) é efetuada por empresa externa em regime de prestação de serviços.

Recolha de Resíduos Verdes nos Cemitérios

Tendo como objetivo reduzir a fração orgânica de resíduos depositados em aterro, a autarquia implementou um circuito de recolha seletiva de resíduos verdes em todos os cemitérios do concelho. Este serviço permite a valorização dos resíduos verdes, nomeadamente das flores provenientes dos cemitérios, que são transformadas em adubo orgânico na Central de Valorização Orgânica da Lipor.

Recolha de resíduos têxteis

Em 2011 o município estabeleceu um protocolo com uma empresa externa, a Wippytex, para a gestão do sistema de recolha e transporte de roupas e calçado – incluindo a limpeza, conservação e manutenção dos equipamentos. Atualmente existem 60 contentores (wippy's) distribuídos pela cidade e freguesias.
A instalação dos contentores para resíduos têxteis permitiu desviar do circuito de resíduos indiferenciados, entre 2019 e 2021, cerca de 488 toneladas dessa tipologia de resíduos – com os consequentes benefícios ambientais e socioeconómicos. Os resíduos recolhidos, à semelhança do que se passa a nível nacional e da União Europeia, são sujeitos a operações de triagem, reutilização e reciclagem. A maior parte é transformada em tecido reciclado, sendo que a restante parte pode ser comercializada (lojas de roupa usada ou plataformas eletrónicas) ou doada a instituições.
Este serviço tem uma contrapartida financeira para o município em função da quantidade recolhida, que aumenta a capacidade do mesmo para financiar projetos de solidariedade social.

Recolha de óleos alimentares

A recolha seletiva de óleos alimentares usados (OAU), cuja primeira fase teve início a 13 de dezembro de 2011, tem como objetivo dar o destino final adequado aos OAU, encaminhando-os para valorização. Para o efeito foram colocados, em diversos locais do concelho, contentores específicos – oleões – para a deposição dos OAU, estando distribuídos um total de 39 oleões.

Recolha de trastes velhos e resíduos verdes ao domicílio

O município disponibiliza aos munícipes um serviço gratuito de recolha de trastes velhos (móveis, eletrodomésticos, madeiras, colchões…) e resíduos verdes ao domicílio, mediante prévia marcação.
Para a recolha de resíduos verdes ao domicílio foram entregues cerca de 1950 mini bags entre outubro de 2019 e dezembro de 2021.

4.2.3. Limpeza Urbana

Os serviços de higiene e limpeza asseguram diariamente a limpeza pública da cidade, nomeadamente a varredura manual e mecânica, a manutenção das instalações sanitárias públicas, manutenção dos equipamentos de deposição de resíduos e operações de deservagem.
Em regime de prestação de serviços, é garantida também a varredura manual e mecânica, lavagem de equipamentos, deservagens em parte da cidade, assim como, a limpeza de todas as praias do concelho.
Também em prestação de serviços é efetuada a desinfestação e desratização nos espaços públicos, parque escolar e edifícios municipais.

4.2.4. Ecocentro Municipal

Situadas na Zona Industrial da Varziela, freguesia de Árvore, estas instalações foram abertas ao público em setembro de 1999, tendo como função complementar o sistema de recolha seletiva do concelho.
No Ecocentro podem ser depositados gratuitamente materiais de várias dimensões e tipologia, nomeadamente: papel e cartão, vidro, embalagens, monstros metálicos e não metálicos, esferovite, madeira, resíduos verdes, plásticos, pilhas, roupas, resíduos de equipamento elétrico e eletrónico, lâmpadas, pneus, óleos de motor e alimentares, tinteiros e toners. Os resíduos a entregar no Ecocentro devem ser previamente separados pelo produtor, cumprindo com as demais regras de aceitação, designadamente no que concerne a quantidades e materiais aceites.
O Ecocentro está aberto de 2ª feira a sábado com o seguinte horário: de segunda a sexta-feira das 8:30 às 19:30 e ao sábado das 9:00 às 19:00 e destina-se à utilização por parte de munícipes, empresas e instituições sediadas no concelho.
Em março de 2021 entrou em funcionamento no Ecocentro a Estação de Transferência, tendo como objetivo a receção dos resíduos seletivos provenientes da recolha (PAP) porta a porta, com 4 contentores fechados de 30m^3 para os fluxos de Papel/Cartão e embalagens e 2 contentores de 15m^3 para o fluxo de vidro.
Em 12 abril de 2021 teve início o projeto "Ecocentro Móvel", no qual ao município de vila do conde estão afetos 2 Ecocentros Móveis que circularam pelo município. A dinâmica do projeto consiste na permanência, durante um determinado período, do equipamento em diferentes zonas do município, permitindo abranger o máximo de população servida, bem como, recolher o maior número de resíduos urbanos recicláveis.
De forma a evitar que alguns resíduos acabem no lixo, os munícipes podem, de forma cómoda, entregar nos Ecocentros Móveis: CD's e DVD's, pequenos equipamentos elétricos e eletrónicos, embalagens e latas com restos de tinta, verniz ou solventes, lâmpadas led e fluorescentes, papel como livros, jornais e revistas, pilhas e baterias, tinteiros e toners e rolhas de cortiça.
Dos 8 municípios que integram a Lipor, Vila do Conde é o segundo com melhor desempenho (1º é o Porto) em termos de deposição, de abril a dezembro de 2021 foram entregues 4 toneladas de resíduos nos 2 ecocentros móveis afetos ao município.

4.3. Meios Humanos

O sistema de gestão de resíduos conta com a afetação de cerca de 130 funcionários da autarquia e de 70 afetos ao regime de prestação de serviços.
Os serviços de higiene e limpeza do Município de Vila do Conde contam com 1 técnico superior e 2 administrativos. Ao nível das chefias intermédias, dispõem de um encarregado geral e de quatro encarregados operacionais. Os funcionários distribuem-se de acordo com os serviços do seguinte modo: 25 funcionários afetos à varredura manual, 26 à recolha indiferenciada, 61 às várias vertentes da recolha seletiva, 10 às casas de banho públicas, 4 no ecocentro, 2 na manutenção do equipamento urbano, 1 motorista a desempenhar funções de fiscal e na lavagem de viaturas 1 funcionário.

4.4. Frota

Os serviços de higiene e limpeza dispõem de 10 viaturas pesadas com caixa de compactação para a recolha de resíduos indiferenciados nos contentores de superfície e para a recolha porta-a-porta (PAP) residencial e também para a recolha seletiva porta-a-porta residencial.
Para a recolha seletiva nos ecopontos, transporte de caixas do Ecocentro para a Lipor, recolha de resíduos nos depósitos das freguesias e recolhas ao domicílio nas freguesias, os serviços dispõem de 3 viaturas pesadas com grua.

4.5. Produção

Em 2021, no concelho de Vila do Conde, a capitação média diária de resíduos foi de 1,64kg/hab/dia, tendo por base o valor da população média divulgado pelo INE, indicador usado pela APA – 47 811,33 toneladas produzidas de resíduos e uma população residente de 79930 habitantes.

Resíduos Indiferenciados

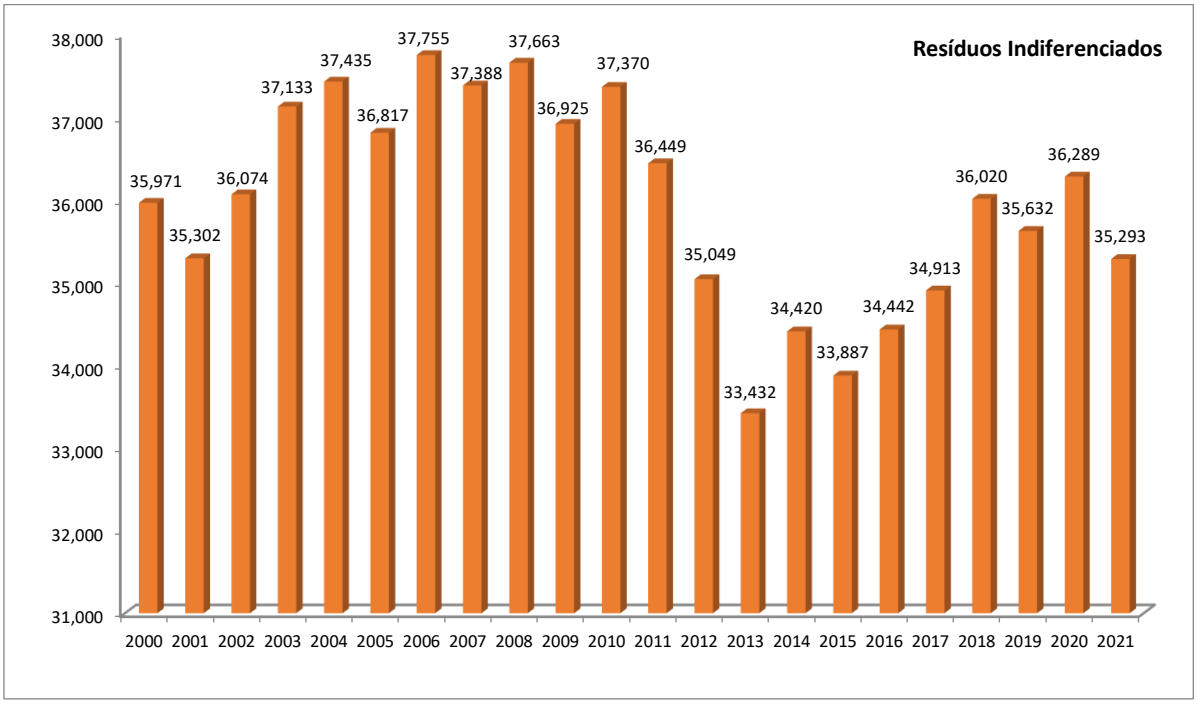

No ano de 2021 regista-se uma redução 2,38% na recolha de resíduos indiferenciados.

Resíduos seletivos

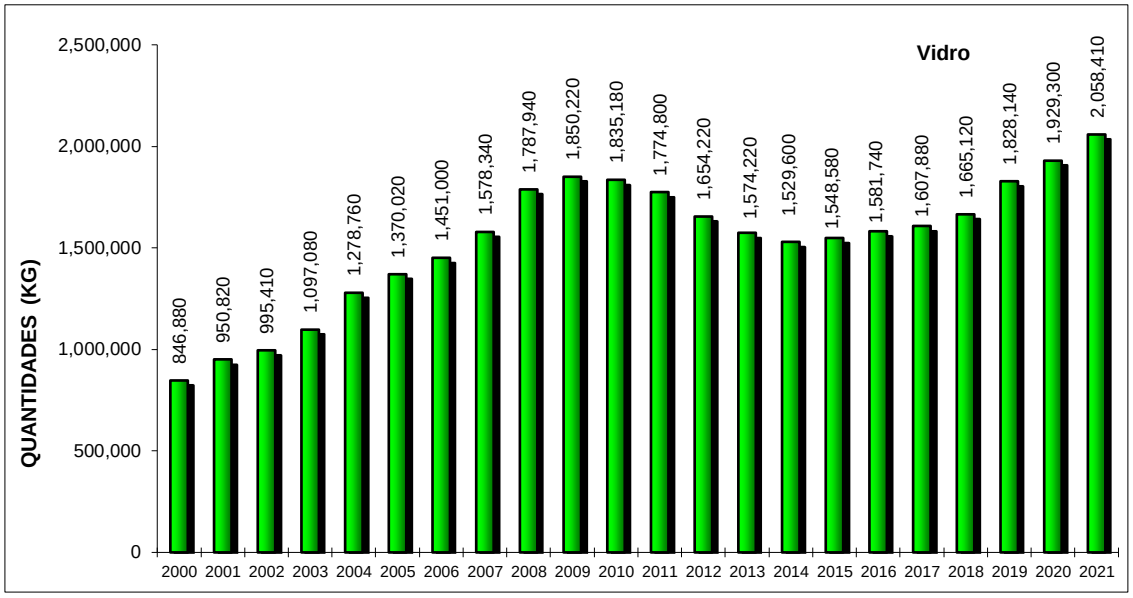

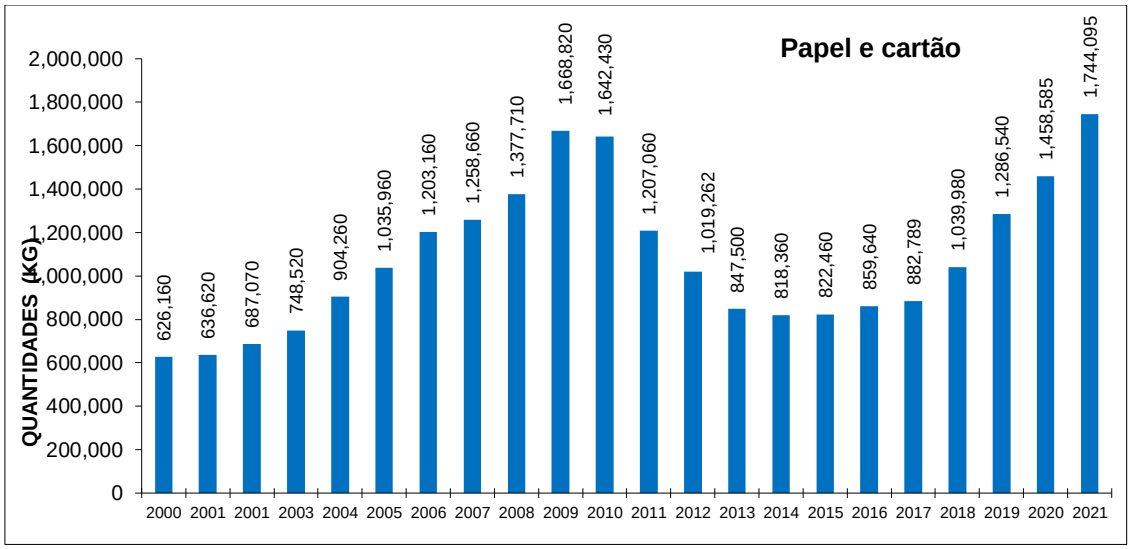

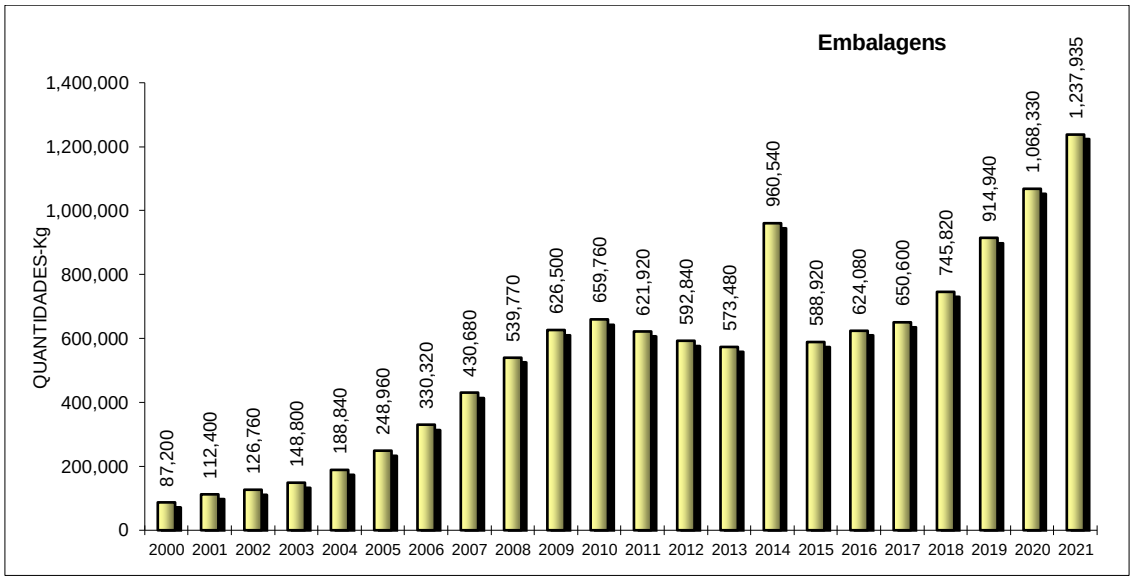

Relativamente a estes 3 fluxos - papel/cartão, embalagens e vidro, as quantidades recolhidas têm tido um aumento significativo, sendo o município de Vila do Conde, dos 8 associados à LIPOR, aquele onde se verifica o maior aumento de kg produzido por habitante (+ 7,43kg/hab) no ano de 2021.

Estes resíduos são maioritariamente provenientes dos Ecopontos com uma percentagem de 73%, sendo de salientar que a recolha PAP residencial mais que triplicou relativamente a 2020, passando de 4% para 15%.

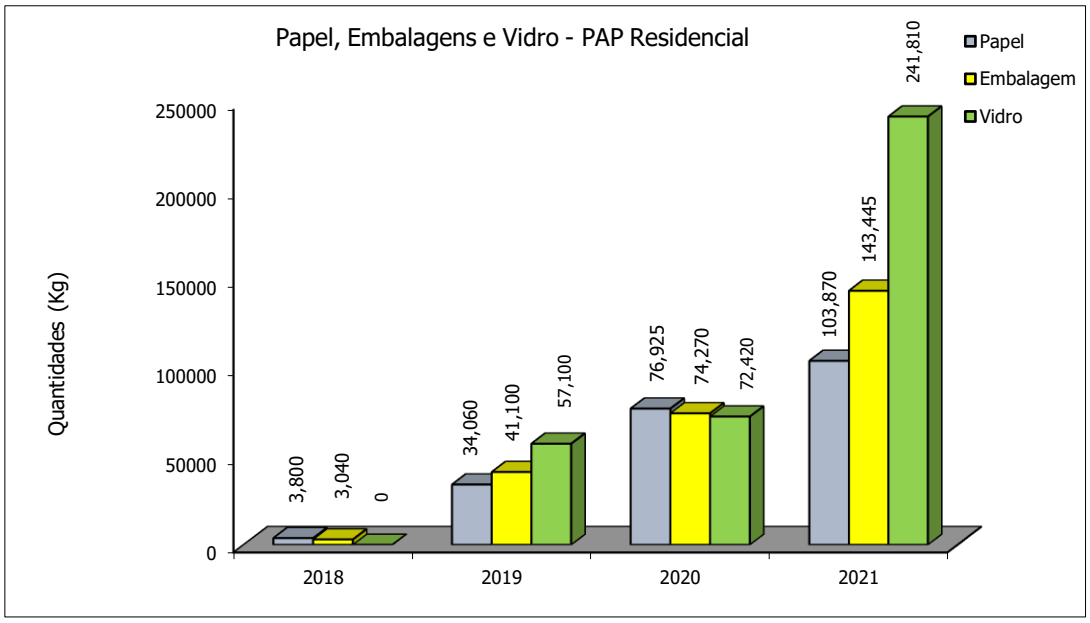

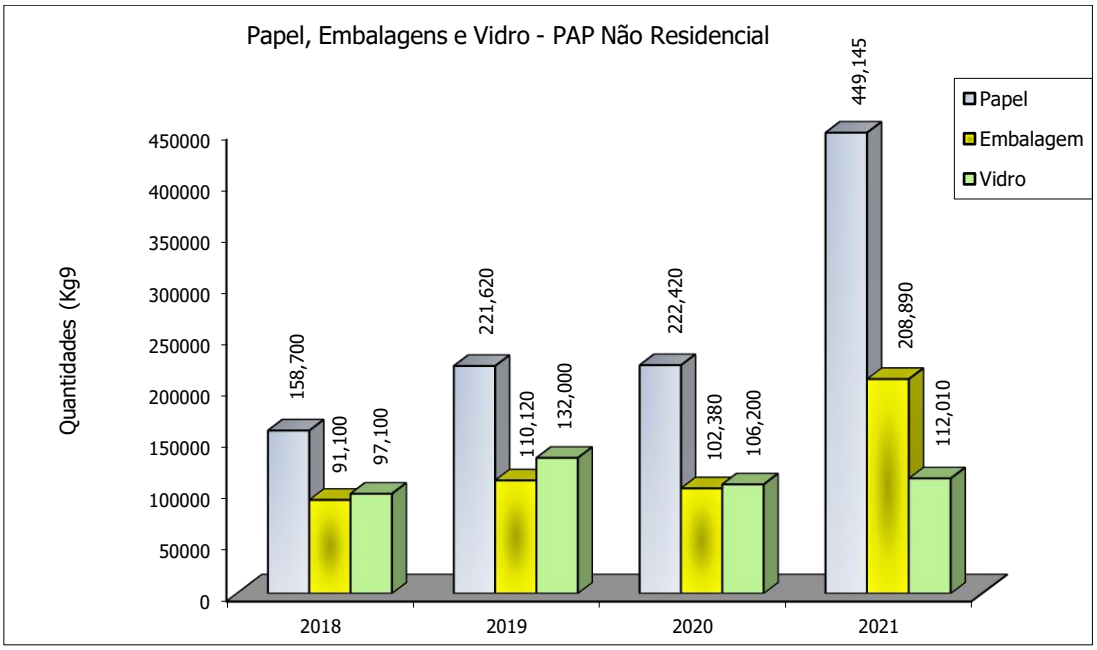

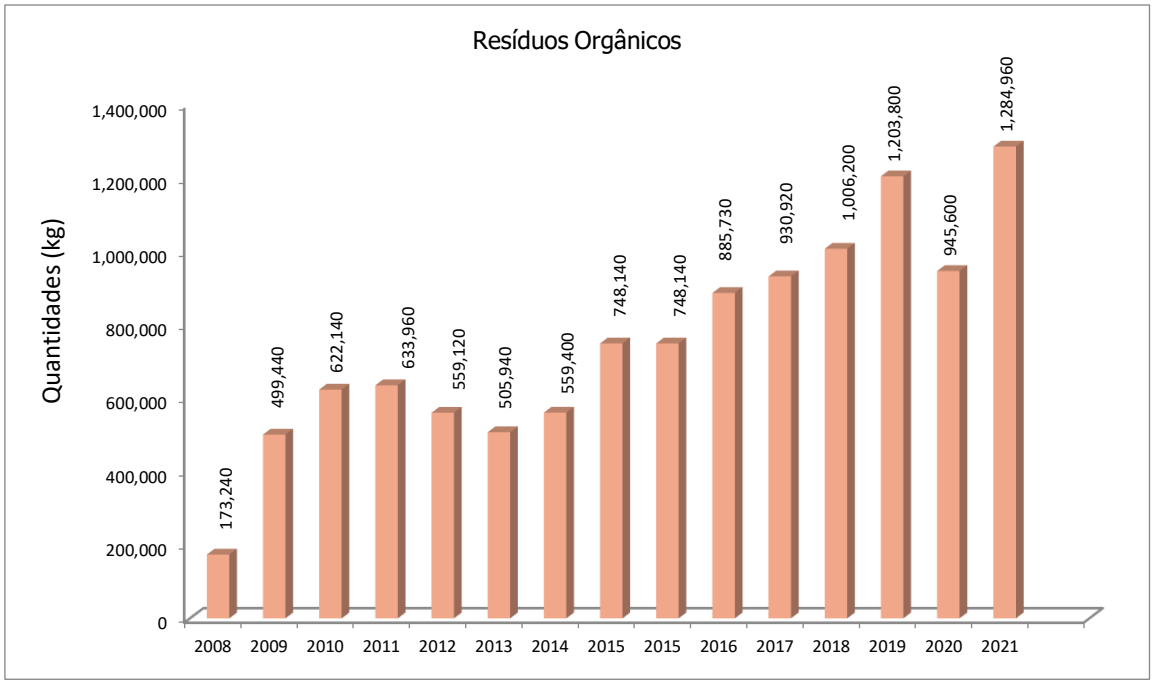

Nota: de 2008 a novembro de 2018, os resíduos são provenientes apenas da restauração, a partir de dezembro de 2018 também estão incluídos os resíduos orgânicos da recolha porta-a-porta residencial. Em 2020, o decréscimo dos quantitativos recolhidos deveu-se às medidas para controlo da Covid 19, com o encerramento dos estabelecimentos comerciais.

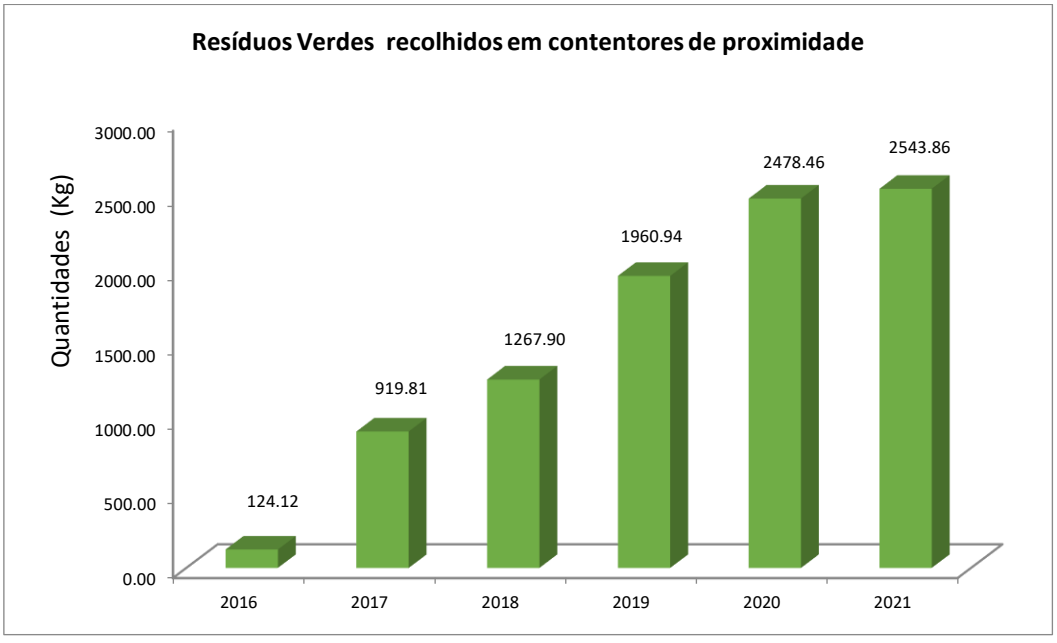

Relativamente aos biorresíduos, ou seja, os resíduos orgânicos e os resíduos verdes, o município de Vila do Conde é o município, dos 8 associados à LIPOR, com maior percentagem quanto à sua valorização, com uma percentagem de 11,57% para o ano de 2021.

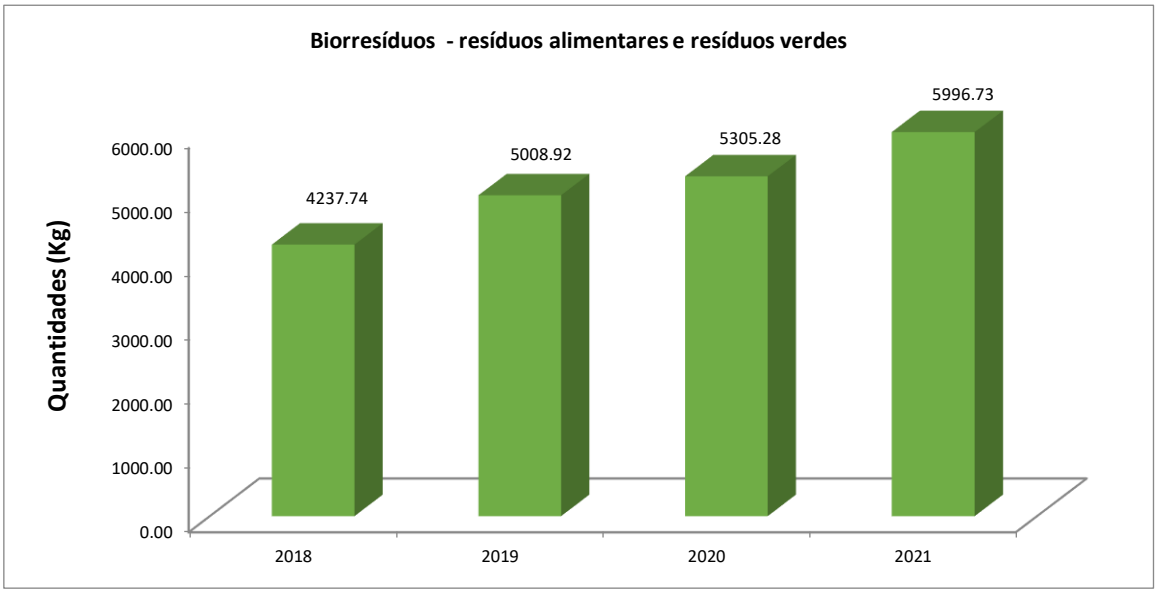

Em 2021 foram encaminhadas cerca de 6000 toneladas de biorresíduos para valorização orgânica, estes resíduos são transformados na Lipor num adubo natural de alta qualidade – Nutrimais.

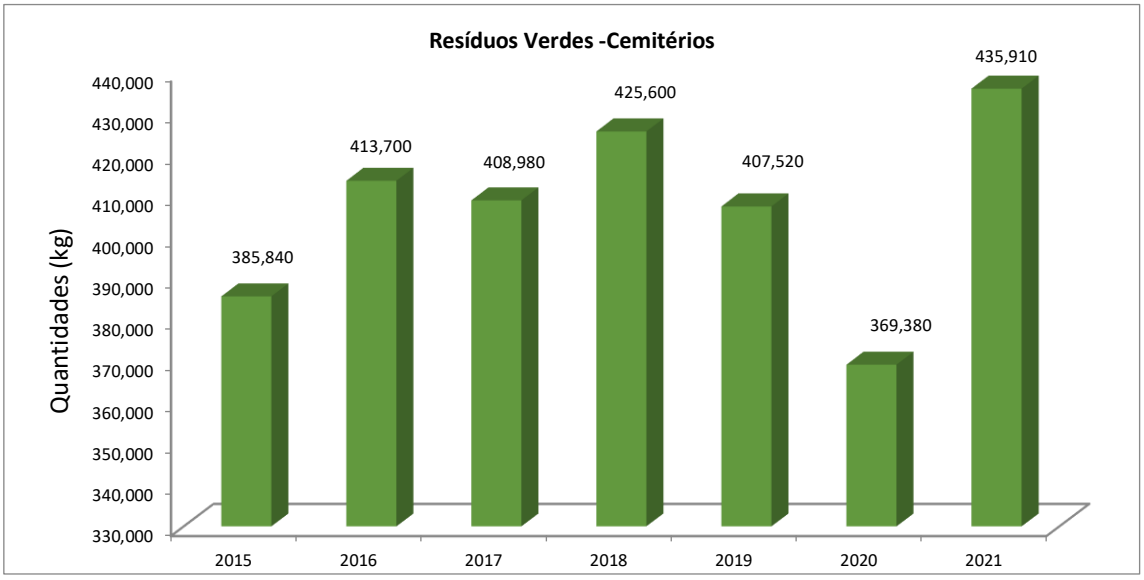

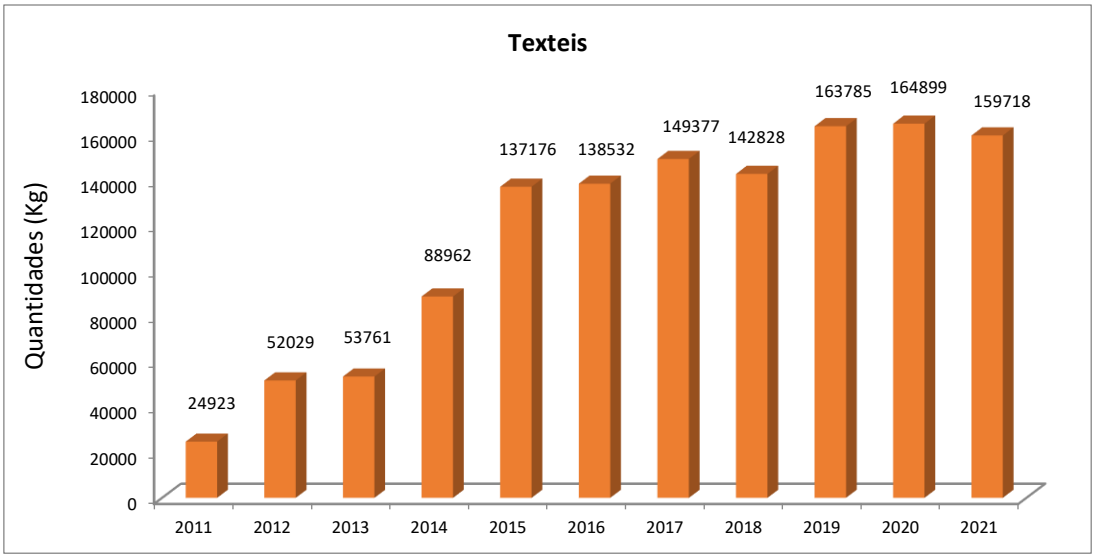

Quantidade de resíduos seletivos recolhidos no ano de 2021:

Resíduos	Quantidades (kg))
Vidro	2 058 410
Papel /Cartão	1 744 095
Embalagens	1 237 935
Plásticos	86 120
Esferovite	2 790
Monstros não metálicos	589 660
Metais - Sucatas	93 890
Madeira	1 106 400
Orgânicos	1 284 960
Resíduos Verdes	3 839 950
Cemitérios - resíduos verdes	435 910
Tampinhas	1 300
REEE'S	113 220
Pneus	20 200
Pilhas	1 880
Tinteiros e Torners	3 090
Lâmpadas	2 680
Total	12 622 490

4.6. Tratamento e destino final

O tratamento, valorização e destino final dos RSU's é da responsabilidade da LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.
As orientações nacionais e comunitárias têm como objetivo a redução das quantidades produzidas, incineradas e depositadas em aterro. Assim, os resíduos recolhidos têm destinos diferentes consoante a sua tipologia, tendo a autarquia que recorrer a empresas privadas para entrega de resíduos que não são recebidos pela Lipor. São exemplo disto os RCD's (vulgo entulhos), madeiras e pneus, ou ainda os têxteis e os óleos alimentares em que existem protocolos com empresas para a sua recolha.
Os resíduos indiferenciados são entregues na Central de Valorização Energética da Lipor II, onde são incinerados, dando origem à produção de energia elétrica.
Os resíduos resultantes da recolha seletiva são entregues na Central de Triagem da Lipor I, onde são devidamente triados e encaminhados para reciclagem.
Os resíduos alimentares (orgânicos) e os resíduos verdes, ou seja, os biorresiduos, são encaminhados para valorização orgânica, Lipor I, sendo transformados num adubo natural de alta qualidade – Nutrimais.

4.7. Projetos em curso

Estudo Municipal para o Desenvolvimento de um Sistema de Recolha de Biorresíduos

Ciente do seu papel na gestão dos Biorresíduos e da sua importância para a sustentabilidade ambiental do concelho, o Município de Vila do Conde integrou uma candidatura da LIPOR ao "Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos", aberto pelo Fundo Ambiental (instrumento financeiro de apoio à politica ambiental do Governo), tendo em conta a Diretiva (EU) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece a obrigatoriedade dos Estados Membros assegurarem até 31 de dezembro de 2023, que os Biorresíduos são separados e reciclados na origem ou recolhidos seletivamente.
Este estudo tem como objetivo identificar as melhores soluções a implementar no concelho, com vista a assegurar que os Biorresíduos são separados e reciclados na origem ou recolhidos seletivamente com a máxima eficiência pelos sistemas em baixa (município) e devidamente encaminhados para tratamento nas infraestruturas dos sistemas em alta (Lipor), de modo a obter benefícios económicos globais na sua valorização, evitando os custos e impactos decorrentes da necessidade de eliminação deste tipo de resíduos.

Arranque da recolha porta-a-porta (PAP) residencial na zona C4

Dando seguimento ao definido no PAPERSU do município, pretende-se que a recolha PAP residencial, nas habitações e edifícios multifamiliares com características para albergar este tipo de recolha, seja uma realidade em toda a cidade.
Como referido anteriormente, de momento uma grande parte da cidade já se encontra abrangida por este tipo de recolha, que contempla atualmente 3 zonas (C1, C2 e C3), prevendo-

se que em breve estejam reunidas todas as condições para o arranque da recolha PAP na zona C4.
Para a implementação deste tipo de projetos a Lipor efetuou uma candidatura global pelos 8 municípios, a fundos comunitários, no âmbito do POSEUR.

Reforço da recolha seletiva de resíduos verdes em contentores de proximidade (CDP´s)

Este tipo de recolha foi primeiramente iniciado pelo município, que efetuou todo o investimento, quer em termos de contentorização quer em termos de meios de recolha, tendo sido um projeto pioneiro a nível nacional.
Verificando-se o enorme sucesso deste tipo de recolha e as recentes metas europeias ao nível dos biorresíduos, o município decidiu, nas candidaturas elaboradas no âmbito do POSEUR, alargar ainda mais este tipo de recolha, com a disponibilização de mais equipamentos.
Neste momento aguarda-se a distribuição de mais 300 contentores, o que se espera permitir aumentar ainda mais os quantitativos de resíduos verdes recolhidos por esta via e, consequentemente, o desvio de resíduos verdes depositados junto com os indiferenciados.

Projeto "Terra à Terra"

O "Terra à Terra" – Projeto de Compostagem Caseira que visa promover a redução de resíduos ao nível das habitações, Instituições e Escolas dos municípios associados da LIPOR, através da compostagem doméstica de resíduos orgânicos.

Projetos de Prevenção da Produção de Resíduos

Projeto "Dose Certa" nos estabelecimentos de restauração - quantifica-se o desperdício de alimentos (através de pesagens), analisa-se a ementa e propõe-se a elaboração de um menu mais sustentável (quantidade de alimentos e valor nutricional). Promove-se o combate ao desperdício alimentar, enquanto se auferem vantagens ao nível económico, não só para os restaurantes, mas também para o cliente e para o município (transporte e tratamento de resíduos), e promovendo a adoção de uma alimentação saudável.

Projeto "Embrulha" – Quando um cliente "Não come tudo" embrulha e leva para casa o que sobrou da refeição. O principal objetivo é a prevenção da produção de resíduos alimentares, através da disponibilização de embalagens biodegradáveis aos restaurantes dos municípios associados da LIPOR que tenham a apresentação, preferencialmente, com serviço à travessa. O projeto "Embrulha" permite prolongar o tempo de vida dos alimentos em vez de irem para o caixote de lixo e, ao mesmo tempo, desmistificar questões culturais.

Rolhas de cortiça

Com o objetivo de incentivar a reciclagem da cortiça e contribuir para a reflorestação em Portugal, a Câmara Municipal de Vila do Conde, com o apoio da LIPOR e em parceria com a

Quercus vai implementar a recolha porta-à-porta nos clientes não residenciais (restaurantes, cafés, cantinas, etc.) do Concelho.

A criação deste novo canal de recolha de rolhas de cortiça no âmbito do Green Cork (um projeto criado em 2008 pela Quercus em parceria com a Corticeira Amorim e o Continente e que já permitiu a recolha de cerca de 98 milhões de rolhas) irá permitir encaminhar as rolhas de cortiça para reciclar.

Trata-se de uma iniciativa que visa contribuir para o combate às alterações climáticas com a diminuição das emissões do CO2 retido nas rolhas de cortiça e para o desenvolvimento da economia circular, assim como aumentar a capacidade de absorção e de retenção de CO2 através das novas árvores plantadas e aumentar a resiliência do capital natural do território.

Podem ser entregues para reciclagem todo o tipo de rolhas de cortiça (naturais, micro-granuladas, champanhe e capsuladas). Por outro lado, deve evitar-se a entrega de rolhas sintéticas que imitam a cortiça embora, em muitos casos, seja difícil diferenciar.

5. Ajudas à Navegação – sinalização marítima

Entende-se como sinalização marítima os faróis, farolins, marcas e outros dispositivos destinados a permitir que a navegação e a manobra das embarcações se realizem nas devidas condições.

5.1. Servidão de Sinalização Marítima

O regime de constituição de servidões relativamente aos faróis e outros sinais marítimos consta do Decreto-Lei n.º 594/73, de 7 de novembro. As zonas de servidão de sinalização marítima são definidas e demarcadas caso a caso, por decreto do Ministro da Defesa Nacional.
A Direção de Faróis é a direção técnica que tem por missão estabelecer, a nível nacional, os procedimentos de natureza técnica relativos ao assinalamento e posicionamento marítimo, coordenando o estudo e a proposta de criação de servidões de sinalização marítima.
A Direção de Faróis é um órgão da Direção-Geral da Autoridade Marítima do Ministério da Defesa Nacional.
Com o quadro jurídico definido nos Decretos-Lei n.º 43/2002 e n.º 46/2002, ambos de 2 de março, algumas das responsabilidades no âmbito da segurança marítima e portuária foram atribuídas às autoridades portuárias, nas áreas da sua jurisdição, tendo-lhe sido confiado o respetivo património.

5.2. Situação no território concelhio

No concelho de Vila do Conde existem apenas farolins, ao todo sete estruturas, das quais cinco estão sob jurisdição da Docapesca - Portos e Lotas S.A., estando as outras duas sob responsabilidade da Direção-Geral de Autoridade Marítima, representada localmente pela Capitania do Porto de Vila do Conde.
Neste âmbito, sob jurisdição da Docapesca - Portos e Lotas S.A., encontram-se o farolim do "Molhe Norte" e quatro farolins, dois respeitante ao enfiamento de Azurara, e outros dois do enfiamento da barra, mais bem descritos nos números 55, 56, 56.1, 58 e 58.1., respetivamente, da tabela infra.
Os dois farolins sob responsabilidade da Direção-Geral de Autoridade Marítima encontram-se localizados em Vila Chã, numa área de varadouro, um na praia dos pescadores, designado de enfiamento anterior, e o posterior a 144 metros do anterior. Estes dois farolins estão descritos através dos números 62 e 62.1, da tabela seguinte.

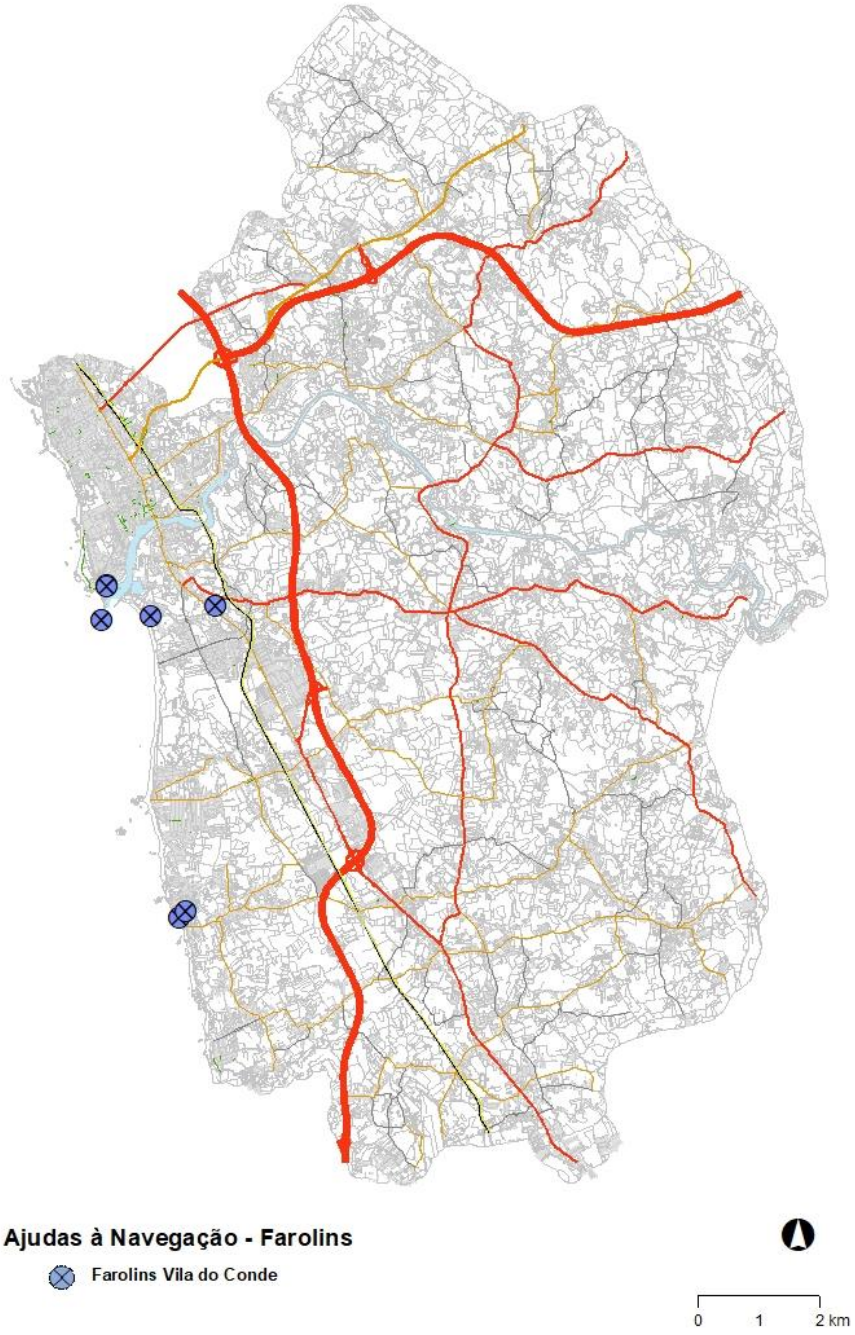

Ajudas à Navegação – Sinalização Marítima Concelho de Vila do Conde

Fonte dos Dados: Capitania do Porto de Vila do Conde, 2022

Fonte: CMVC, 2022

Tabela de Ajudas à Navegação – Lista de Luzes em Vila do Conde

Nº	Nome e localização	LAT.LONG. N/W	Característica abreviada	Altitude m	ALCANCES Milhas	Descrição Altura m	Observações
55 *D-2023.7*	Molhe Norte *Pier Head* Cabeça do molhe	41º 20,20' 8º 44,98'	Fl R 4s	9	9	Coluna com faixas brancas e vermelhas 7,8	Lt 1s; Ec 3s
56 *D-2023*	Azurara (ant.) *Front.Behind beach* Anterior.Atrás da praia	41º20,24' 8º44,40'	Iso G 4s	10	6	Poste com faixas brancas e vermelhas 7	Ldg 080,1º (primeiro enfiamento da barra)
56.1 *D-2023.1*	Azurara (post.) *Rear.260m from front amongst pine trees.* Posterior. A 260 m do anterior, entre pinheiros	41º20,26' 8º44,21	Iso G 4s	27	6	Construção com faixas brancas e vermelhas e topo em triângulo 6	Ldg 080,1º (primeiro enfiamento da barra)
58 *D-2024*	Barra (ant). Front. On right bank of river Ave. Anterior. Na margem direita do Rio Ave	41º20,49' 8º44,93'	Oc R 3s	7	6	Coluna com faixas brancas e vermelhas 3,5	Lt 2s; Ec 1s Ldg 356,7º (segundo enfiamento da barra)
58.1	Barra (post.) Rear. 35m from front. Posterior. A 35 m do anterior	41º20,51' 8º44,93'	Oc R 3s	8	6	Coluna com faixas brancas e vermelhas 5	Lt 2s; Ec 1s Ldg 356,7º (segundo enfiamento da barra)

Tabela de Ajudas à Navegação – Lista de Luzes em Vila Chã

Nº	Nome e localização	LAT.LONG. N/W	Característica abreviada	Altitude m	ALCANCES Milhas	Descrição Altura m	Observações
62 *D-2027*	Molhe Norte *Pier Head* Cabeça do molhe	41º17,58' 8º 44,06'	Fl R 3s	10	6	Coluna branca com faixas vermelhas 5,5	Lt 1s; Ec 3s Ldg 046,1º (varadouro)
62.1 *D-2027.1*	Azurara (ant.) *Front.Behind beach* Anterior.Atrás da praia	41º17,63' 8º43,98'	Fl R 3s	16	6	Poste com faixas brancas e vermelhas 7	Lt 1s; Ec 3s Ldg 080,1º (varadouro)

Legenda da tabela:

Nº	Número nacional e internacional
NOME E LOCALIZAÇÃO	Região, nome e localização
LAT.LONG	Latitude e longitude Valores aproximados ao centésimo de minuto (quando disponíveis)
CARACTERÍSITCA ABREVIADA	Característica abreviada (incluindo a cor) e período
ALTITUDE	Altitude em metros Distância do plano focal da luz ao nível médio do mar.
ALCANCES	Alcance nominal em milhas
DESCRIÇÃO E ALTURA	Descrição e Altura (em m). Distância do topo da estrutura ao nível do solo.
OBSERVAÇÕES	Observações Discriminação das fases das luzes ritmadas, sectores de visibilidade das luzes e outras informações